

EDITAL 003/2026.2

MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Mais - UniMais e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Inovação e Internacionalização – NUPI tornam pública a abertura de inscrições do **Processo de Seleção de Monitoria Voluntária 2026.2 para preenchimento das vagas relacionadas no ANEXO I:**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Os processos referentes ao Edital do Programa de Monitoria Voluntária – disciplinas do 2º semestre de 2026 deverão ser realizados integralmente via NUPI (Núcleo de Pesquisa, Inovação e Internacionalização – NUPI) da UniMais Inhumas.

1.2. É de responsabilidade dos alunos interessados pela participação no Programa de Monitoria Voluntária o acompanhamento dos prazos descritos neste documento oficial, não sendo aceitos pedidos fora do prazo e do fluxo definido no NUPI.

1.3. Conforme Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária, esta atividade tem como finalidade ser um espaço de ensino-aprendizagem em que o monitor oferece auxílio ao professor e suporte aos acadêmicos, estimulando o seu interesse pela docência superior e aprimorando a qualidade do ensino.

1.4. O professor orientador poderá contar com o auxílio do aluno monitor para elaborar os materiais didáticos que serão utilizados na disciplina em atividades presenciais e no ambiente virtual, bem como para atuar na mediação das ferramentas de fóruns e chats, estabelecendo comunicação com os alunos que cursam a disciplina.

1.5. Em nenhuma hipótese o monitor poderá elaborar, aplicar ou corrigir avaliações formais e/ou processuais, substituir o professor em sala de aula, participar da composição ou estruturação da disciplina no ambiente virtual, bem como criar materiais ou realizar mediações com os alunos. Suas atribuições restringem-se a auxiliar o professor nessas tarefas.

1.6. Devem ser observadas as seguintes normas, conforme Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária:

1.6.1 - Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da IES;

1.6.2 - Ter obtido aprovação na Unidade Curricular a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio do conteúdo, ou seja, o aluno que se candidatar a ser monitor precisa já ter sido aprovado na referida disciplina para qual pleiteia a vaga de monitor;

1.6.3 - Ter sido aprovado, sem pendências, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) nas Unidades Curriculares cursadas até o momento de sua candidatura;

1.6.4 - Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, inclusive de maneira remota, tais como preparação de monitorias; plantões de monitoria online; participação de treinamentos; reuniões de monitores, reuniões com o professor responsável, dentre outras;

1.6.5 - Ter disponibilidade de tempo para atender os estudantes da disciplina na qual seja selecionado como monitor, **obedecendo a carga horária de 12 (doze) horas semanais (monitores do curso de Medicina) e 4 (quatro) horas semanais (monitores dos demais cursos)**, bem como os horários disponibilizados no plano de trabalho e firmado no documento de comprometimento com o Programa de Monitoria Voluntária, salientando que as atividades de monitoria, à depender do professor, podem ser executadas de maneira remota, aos sábados.

1.6.6 - Não ter sofrido e não estar cumprindo nenhuma pena disciplinar, conforme Regimento da Instituição;

1.6.7 - Estar em dia com suas obrigações perante a Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro da Instituição;

1.6.8 - Ter sido aprovado no processo seletivo do Programa de Monitoria.

1.6.9 - O estudante regularmente matriculado no **curso de Medicina** poderá se candidatar a **até duas vagas** de monitoria voluntária. No entanto, em caso de aprovação em mais de uma vaga, deverá optar pelo exercício de apenas uma monitoria, não sendo permitido o exercício simultâneo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O processo seletivo ocorrerá entre os dias **24/08/2026 a 15/09/2026**, com as seguintes etapas:

2.2 - Manifestação dos docentes interessados em receberem estudantes como Monitores Voluntários: de **24/08 a 27/08/2026**, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/TtVxuiPnpUrGyZ228>

2.3 - Inscrições dos estudantes interessados em atuarem como Monitores Voluntários: de **01 a 04/09/2026**, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/jqkmTtPAa8UBCpmG6> .

2.4 - Análise curricular dos inscritos: de **04 a 06/09/2026**, com base nos critérios:

- 2.4.1 - Maior nota final na disciplina pleiteada;
- 2.4.2 - Pelo menos 80% das UCs cursadas com conceito satisfatório;
- 2.4.3 - Maior tempo de curso (semestralidade);
- 2.4.4 - Persistindo o empate, será considerado o desempenho na entrevista.

2.5 - Entrevistas: entre **08 a 10/09/2026**, com agendamento prévio via e-mail institucional.

2.5.1 – Os candidatos inscritos que atenderem aos critérios mínimos de participação (itens 1.6.1 a 1.6.8) passarão por uma entrevista com a comissão organizadora do processo seletivo, composta por representantes do NUPI e pelo docente orientador da disciplina para a qual concorrem.

2.5.2 – A entrevista tem caráter **classificatório** e será realizada de forma **presencial ou remota**, conforme disponibilidade do docente responsável e do NUPI. O link ou local será informado por e-mail institucional dos candidatos.

2.5.3 – Durante a entrevista, serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Clareza na comunicação oral;
- b) Interesse e motivação para participar do Programa de Monitoria Voluntária;
- c) Disponibilidade de tempo compatível com as atividades propostas no plano de trabalho;
- d) Noções de responsabilidade, organização e comprometimento com atividades acadêmicas;
- e) Experiências anteriores em atividades de apoio ou extensão (se houver);

f) Conhecimento básico sobre as ferramentas virtuais institucionais utilizadas na mediação das disciplinas.

2.6 - **Divulgação do resultado final do processo seletivo: 15/09/2026**, via e-mail institucional.

2.7 - **Organização e envio da documentação dos monitores aprovados (Termo de Compromisso e Plano de Trabalho): de 11 a 14/09/2026**, assinados impreterivelmente via gov.br (não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos assinados manualmente).

3. DO ACOMPANHAMENTO E DA EFETIVIDADE DAS MONITORIAS

3.1 - A monitoria voluntária é uma atividade sem fins lucrativos. O aluno monitor selecionado para realizar as atividades previstas no plano de trabalho não receberá pela instituição nenhum pagamento referente às atividades realizadas no período letivo.

3.2 - No decorrer das atividades de monitoria realizada no semestre letivo, caso tenha alguma ocorrência de equívoco ou de abandono das atividades, **o NUPI deverá ser informado imediatamente via e-mail** nupi@facmais.edu.br para que as medidas necessárias sejam tomadas.

3.3 - A efetividade da monitoria voluntária, bem como a certificação da mesma, ocorrerá após a entrega da seguinte documentação:

3.3.1 - **Termo de Compromisso** devidamente assinado pelo docente responsável da disciplina, monitor aprovado e representante do NUPI;

3.3.2 - **Plano de Trabalho** a ser desenvolvido ao longo do semestre;

3.3.2 - O monitor deve apresentar, ao final do semestre, o **Relatório de Atividades de Monitoria Voluntária** e o docente deve inserir no **Relatório de Atividade de Docente (READ)**, a experiência de ter a parceria do Monitor Voluntário na disciplina em questão.

3.3.4 - Os modelos de todos os documentos serão disponibilizados pelo NUPI, com exceção do READ, uma vez que o professor já tem acesso a este modelo por outros meios.

3.3.5 - Entrega do relatório via email NUPI (assinado pelo monitor e preceptor) impreterivelmente **até dia 10/12/2026 formato pdf assinatura GOV.**

3.4. A pontuação atribuída como Atividades Complementares ao Histórico Escolar do aluno que atua como monitor institucional corresponde a 50 horas para o aluno que exercer a monitoria equivalente ao período completo. ***Vale ressaltar que a quantidade que será validada está sujeita à modalidade da atividade, bem como o curso que o aluno estiver matriculado.**

4. CRONOGRAMA:

Período de manifestação de interesse	Docentes	24/08 a 27/08/2026
Divulgação do edital à comunidade discente	NUPI	01/09/2026
Inscrição de estudantes interessados via Formulário Google	Discentes	01/09 a 04/09/2026
Análise dos inscritos	NUPI Coordenações de curso	04 a 06/09/2026
Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa da entrevista	NUPI	07/09/2026
Entrevistas com candidatos pré-selecionados	NUPI Coordenações de curso	08 a 10/09/2026
Divulgação do resultado final da seleção (etapa entrevista)	NUPI	11/09/2026
Organização da documentação dos monitores aprovados (Termo de Compromisso e Plano de Trabalho)	Docente responsável e monitor/a aprovado/a	11 a 14/09/2026
Envio das documentações, devidamente assinadas via gov.br	Docente responsável	ate dia 14/09/2026
Conferência das documentações	NUPI	14/09/2026

Resultado final de deferimento das documentações	NUPI	15/09/2026
Início das atividades de monitoria	Discentes aprovados	16/09/2026

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O Termo de Monitoria poderá ser rescindido quando o estudante incorrer em alguma das seguintes situações:

5.1.1 - Abandono, desistência, transferência e trancamento da matrícula durante a realização do plano de trabalho da monitoria voluntária;

5.1.2 - Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser reposta em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor;

5.1.3 - Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.

Inhumas/GO, 31 de agosto de 2026.

Prof^a. Dr^a. Carla de Almeida Silva

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Internacionalização e Inovação (NUPI)

Prof^a. Esp. Rafaella Melo Vila Verde

Diretora de Unidade

ANEXO I

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Mais - UniMais e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa, Inovação e Internacionalização – NUPI tornam pública a abertura de inscrições do **Processo de Seleção de Monitoria Voluntária 2026-2** para **preenchimento das vagas abaixo relacionadas:**

CURSOS	VAGAS	DISCIPLINAS	DOCENTE RESPONSÁVEL
AGRONOMIA	1	Práticas em morfologia e fisiologia vegetal	Vanessa Leonel Fachi
BIOMEDICINA	2	Química Aplicada a Biomedicina	Aldenira Matias de Moura
DIREITO	1	Direito Falimentar e recuperação de empresas	Josivania Ribeiro Cavalcante
ENFERMAGEM	2	Atenção à saúde da mulher	Nilviany de Souza Coelho
ENFERMAGEM	2	Processo de Enfermagem e Sistematização da assistência	Elica Vieira
ENFERMAGEM	3	Enfermagem em Urgencia e Emergencia	Elica Vieira
ENFERMAGEM	2	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	Gabriel Campelo
ENFERMAGEM	1	Ciências morfofuncionais: aparelho locomotor e sistema nervoso	Vanessa Leonel Fachi
FARMÁCIA	2	Química Orgânica	Ana Paula de Oliveira
FARMÁCIA	2	Estrutura, Interações e fenômenos	Ana Paula de Oliveira
FARMÁCIA	1	Farmacobotânica e Farmacognosia	Erick de Oliveira Lemes
FARMÁCIA	1	Química farmacêutica e Desenvolvimento de fármacos	Erick de Oliveira Lemes

FISIOTERAPIA	2	Fisioterapia Aplicada à Saúde do Neonato. Criança e Adolescente	Suelma Almeida Anunciação
FISIOTERAPIA	2	Fisioterapia Aplicada à Saúde do Neonato. Criança e Adolescente	Suelma Almeida Anunciação
MEDICINA	1	Farmacologia I	Carla Carolina Cunha Bastos
MEDICINA	1	Atenção à Saúde - LMF- 1 P	Carolina Miguel Fraga
MEDICINA	1	Atenção à Saúde - LMF - 2 P	Carolina Miguel Fraga
MEDICINA VETERINÁRIA	2	Sanidade dos animais de produção	Maria Clara Vasconcelos Palmeira
MEDICINA VETERINÁRIA	1	Inspeção de produtos de Origem Animal - leite, ovos, me e pescado	Maria Clara Vasconcelos Palmeira
MEDICINA VETERINÁRIA	2	Anestesiologia	Luiz Carlos Cardoso Junior
MEDICINA VETERINÁRIA	2	Patologia Clínica	Luiz Carlos Cardoso Junior
MEDICINA VETERINÁRIA	3	Cirurgia de Grandes animais	Geovana Silva Carvalho
MEDICINA VETERINÁRIA	3	Diagnóstico por imagem	Jakelaine Lopes Paiva
MEDICINA VETERINÁRIA	2	Semiologia Veterinária	Murilo Rodrigues de Souza
MEDICINA VETERINÁRIA	1	Toxicologia	Murilo Rodrigues de Souza
MEDICINA VETERINÁRIA	2	Bovinocultura	Bárbara Vasconcelos Palmeira
MEDICINA VETERINÁRIA	1	Topografia morfofuncional	Mariana Batista Rodrigues Faleiro
MEDICINA VETERINÁRIA	1	Microrganismos e parasitos	Mariana Batista Rodrigues Faleiro

MEDICINA VETERINÁRIA	2	Zootecnia Geral	Bárbara Vasconcelos Palmeira
ODONTOLOGIA	2	Clinica Integrada de Semiologia e Diagnostico	João Pedro Pires Costa
ODONTOLOGIA	2	Estágio Supervisionado em Clinica Integrada para Idosos, pessoas com deficiência e grupos especiais	João Pedro Pires Costa
ODONTOLOGIA	2	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada de Urgências Odontológicas	João Pedro Pires Costa
ODONTOLOGIA	2	Odontopediatria	Tulio Pereira Carneiro
ODONTOLOGIA	2	Estágio em clínica integrada da criança e do adolescente	Tulio Pereira Carneiro
ODONTOLOGIA	2	Anatomia e escultura dental	Tulio Pereira Carneiro
ODONTOLOGIA	1	Propedêutica odontológica em semiologia, estomatologia e patologia oral	Renata Santos Fedato Tobias

